

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR
ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - EJUD-PR

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA
MAGISTRADOS E MAGISTRADAS EM VITALICIAMENTO - PROMAGIS

FORMULÁRIO PLANO DE INTERVENÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Vitaliciando(a):

Comarca:

Vara/Setor:

Unidade Judiciária:

Preceptor(a):

Período de Vitaliciamento:

Data de início do Projeto:

Data prevista de conclusão:

2. PROJETO DE INTERVENÇÃO

2.1 TÍTULO DO PROJETO: *Elabore um título claro, objetivo e que reflita a essência da intervenção proposta. O título deve ser específico o suficiente para identificar o problema abordado e a solução proposta.*

Título:

2.2 SITUAÇÃO-PROBLEMA: *Descreva detalhadamente a situação-problema identificada em sua unidade judiciária, comarca ou área de atuação. Esta seção deve apresentar a observação da realidade conforme a metodologia do Arco de Maguerez - acessar o Guia para preenchimento do Formulário de Projeto de Intervenção.*

Contexto da situação-problema:

Descrição detalhada do problema:

Impactos identificados:

Dados e evidências que comprovam o problema:

2.3 JUSTIFICATIVA: *Apresente as razões que motivam a realização deste projeto de intervenção. Explique por que é importante resolver este problema e quais benefícios a solução trará para a unidade judiciária, usuários do sistema de justiça e sociedade.*

Relevância do problema:

Benefícios esperados:

Alinhamento com os Objetivos Institucionais do TJPR:

2.4 OBJETIVOS:

2.4.1 Objetivo Geral: *Defina o objetivo principal do projeto de intervenção. O objetivo geral deve ser amplo, claro e diretamente relacionado à solução da situação-problema identificada. Deve responder à pergunta: "O que se pretende alcançar com este projeto?"*

Objetivo geral:

2.4.2 Objetivos Específicos: *Liste os objetivos específicos que contribuirão para o alcance do objetivo geral. Os objetivos específicos devem ser mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporalmente definidos (critérios SMART). Cada objetivo específico deve representar uma etapa ou aspecto particular da intervenção.*

Objetivo específico 1:

Objetivo específico 2:

Objetivo específico 3:

Objetivo específico 4:

2.4.3 Metas: *Estabeleça metas quantitativas e qualitativas que permitam avaliar o sucesso do projeto. As metas devem ser específicas, mensuráveis e ter prazos definidos. Inclua indicadores de desempenho que possibilitem o acompanhamento e avaliação dos resultados.*

Meta 1:

- **Descrição:**
- **Indicador:**
- **Valor/percentual esperado:**
- **Prazo:**

Meta 2:

- **Descrição:**
- **Indicador:**
- **Valor/percentual esperado:**
- **Prazo:**

Meta 3:

- **Descrição:**
- **Indicador:**
- **Valor/percentual esperado:**
- **Prazo:**

2.5 METODOLOGIA: *Descreva a metodologia que será utilizada para desenvolver*

e implementar o projeto de intervenção. Esta seção deve incluir as etapas do Arco de Maguerez: observação da realidade, pontos-chave, teorização, hipóteses de solução e aplicação à realidade.

Metodologia adotada:

2.5.1 Etapas do desenvolvimento

Observação da realidade:

Identificação dos pontos-chave:

Teorização:

Hipóteses de solução:

Aplicação à realidade:

Instrumentos e técnicas de coleta de dados:

2.6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: *Apresente um cronograma detalhado das atividades do projeto, distribuídas ao longo do período de vitaliciamento. O cronograma deve ser realista e considerar as demais atividades do programa de vitaliciamento.*

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Responsável

Observações sobre o Cronograma:

2.7 RECURSOS NECESSÁRIOS: *Identifique todos os recursos necessários para a execução do projeto, incluindo recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros.*

Recursos humanos:

Recursos materiais:

Recursos tecnológicos:

Recursos financeiros:

Apoio institucional necessário:

2.8 RESULTADOS ESPERADOS: *Descreva os resultados que se espera alcançar*

com a implementação do projeto de intervenção. Os resultados devem estar alinhados com os objetivos e metas estabelecidos.

Resultados quantitativos esperados:
Resultados qualitativos esperados:
Impactos na Unidade Judiciária:
Impactos nos usuários do Sistema de Justiça:
Possibilidade de replicação:

2.9 AVALIAÇÃO: *Estabeleça os critérios e métodos que serão utilizados para avaliar o sucesso do projeto de intervenção. A avaliação deve considerar tanto o processo quanto os resultados.*

Critérios de avaliação:
Métodos de avaliação:
Indicadores de sucesso:
Periodicidade da avaliação:
Instrumentos de monitoramento:

2.10 REFERÊNCIAS: *Liste todas as referências bibliográficas, normativas e documentais utilizadas na elaboração do projeto de intervenção.*

Declaração de autenticidade

Declaro que as informações prestadas neste projeto de intervenção são verdadeiras e que o trabalho foi desenvolvido por mim, com orientação do preceptor designado, no âmbito do Programa de Vitaliciamento de Magistrados do TJPR.

Local e Data:

Assinatura do Vitaliciando:

Assinatura do Preceptor:

ANEXO I - RESUMO DAS ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

A. Diretrizes Gerais

Este formulário foi desenvolvido especificamente para o Programa de Acompanhamento, Orientação e Avaliação, em Estágio Probatório para Vitaliciamento (TJPR), em conformidade com as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR).

O projeto de intervenção constitui uma das etapas fundamentais do processo de vitaliciamento, permitindo ao magistrado (a) vitaliciando (a) aplicar os conhecimentos adquiridos durante o programa de formação inicial na identificação e solução de problemas concretos em sua área de atuação.

Para informações mais detalhadas, acesse o Guia para preenchimento do Formulário de Projeto de Intervenção.

B. Metodologia do Arco de Maguerez

O projeto deve seguir a metodologia do Arco de Maguerez, que compreende cinco etapas:

1. **Observação da realidade:** Identificação de situações-problema na prática judiciária.
2. **Pontos-chave:** Seleção dos aspectos mais relevantes do problema.
3. **Teorização:** Busca de fundamentação teórica e normativa.
4. **Hipóteses de solução:** Elaboração de propostas de intervenção.
5. **Aplicação à realidade:** Implementação e avaliação das soluções.

C. Estrutura Organizacional do TJPR

Para adequada contextualização do projeto, considere a estrutura organizacional do TJPR:

- **Órgãos Superiores:** - Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria-Geral da Justiça - Corregedoria da Justiça - Órgão Especial.
- **Secretarias:** - Secretaria-Geral - Secretaria de Finanças - Secretaria de Gestão de Pessoas - Secretaria de Tecnologia da Informação - Secretaria Judiciária - Secretaria de Planejamento.

- **Unidades Judiciárias:** - Comarcas (distribuídas por todo o Estado) - Varas especializadas por competência - Juizados Especiais - Núcleos Regionais, Cejuscs, etc.

ANEXO II - Objetivos Estratégicos TJPR (2021-2026)

- 01 – Garantia dos Direitos Fundamentais.
- 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.
- 03 – Promoção da Sustentabilidade.
- 04 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 05 – Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.
- 06 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.
- 07 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.
- 08 – Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal.
- 09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
- 10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
- 11 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.
- 12 – Fortalecimento da Estratégia de TIC e de Proteção de Dados.

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO PROJETO

A. Critérios de avaliação do Projeto

- 1. Relevância (Peso: 25%)** - Importância do problema identificado - Alinhamento com objetivos institucionais - Potencial de impacto na prestação jurisdicional.
- 2. Metodologia (Peso: 25%)** - Adequação da metodologia escolhida - Clareza na definição de objetivos e metas - Viabilidade do cronograma proposto.
- 3. Fundamentação (Peso: 20%)** - Qualidade da fundamentação teórica -

Conhecimento da legislação aplicável - Uso adequado de referências.

4. Implementação (Peso: 20%) - Efetividade na execução das ações - Capacidade de adaptação e ajustes - Envolvimento dos stakeholders.

5. Resultados (Peso: 10%) - Alcance dos objetivos propostos - Qualidade dos resultados obtidos - Potencial de replicação.

B. Instrumentos de acompanhamento

1. Reuniões de Orientação - Frequência: Quinzenal - Duração: 1 hora - Participantes: Vitaliciando e Preceptor - Registro: Ata de reunião.

2. Relatórios Trimestrais - Conteúdo: Progresso das atividades - Prazo: Até o 5º dia útil do mês seguinte - Avaliação: Preceptor e EJUD-PR.

3. Apresentações Intermediárias - Frequência: Semestral - Formato: Apresentação oral (20 minutos) - Audiência: Preceptores e coordenação.

4. Portfólio de Evidências - Documentos: Registros reflexivos, evidências de implementação - Organização: Cronológica por atividade - Entrega: Contínua via sistema

ANEXO III - ATIVIDADES DO(A) PRECEPTOR(A)

1. Reunião para Orientação sobre a construção do Projeto de Intervenção e cronograma;
2. Acompanhamento na identificação de problemas para projeto;
3. Apoio na fundamentação teórica do projeto e Acompanhamento
4. Orientação durante a implementação do projeto - Monitoramento dos resultados parciais - Apoio na resolução de dificuldades.
5. Acompanhamento da avaliação dos resultados - Preparação para seminário de encerramento.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES FINAIS

A. Prazos e entregas revisados – CRONOGRAMA

Entrega do Projeto de Intervenção: Até o final do 12º mês do programa
Aprovação pelo Preceptor: Até 30 dias após a entrega (13º mês) -
Início da implementação: 13º mês do programa
Relatório parcial: Até o final do 15º mês do programa -
Relatório Final do Plano de Intervenção: Até o final do 18º mês do programa
Seminário de Encerramento: Entre o 19º e 21º mês do programa

C. Marcos de Controle e Avaliação do Projeto – ajustar na implantação do programa

9º Mês: Avaliação da identificação do problema para projeto

10º Mês: Aprovação do projeto de intervenção

13º Mês: Avaliação da implementação parcial

18º Mês: Avaliação do relatório final do plano de intervenção

19º Mês: Preparação para seminário de encerramento

21º Mês: Avaliação final

D. Suporte e Orientação

EJUD-PR - Coordenação do Programa: - Telefone: (41) 3200-4470 - Endereço: Rua Álvaro Ramos, n.º 150, Edifício Pery Moreira, Centro Cívico, Curitiba/PR

Corregedoria-Geral da Justiça: - Telefone: (41) 3200-2694

E. Observações importantes

- Todas as tarefas devem ser depositadas no sistema conforme cronograma estabelecido
- As reuniões com preceptores são obrigatórias e devem ser documentadas no Plano de Trabalho Individual
- O projeto de intervenção segue a metodologia do Arco de Maguerez
- O seminário de encerramento é a conclusão do programa
- A avaliação é contínua e considera todas as atividades desenvolvidas